Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16
JV

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3929, de 24 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentarias, tendo em vista a lei municipal de **nº 3.664, de 12 de junho de 2019**, que autorizou um crédito adicional de natureza especial, nos valores e termos especificados nos Anexos desta lei.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e valores programáticos, bem como as dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos desta Lei e em Decretos de abertura do crédito específico.

Art. 3°. Em virtude do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2021, a fim de completar as ações desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18
JV

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	**01**	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	**3016**	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	**15**	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	**752**	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	**4020**	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	**4240**	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	**449051**	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	**208.393,37**	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	**190**	Operações de Créditos Internas

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	**01**	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	**3016**	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	**15**	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	**752**	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	**4020**	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	**4240**	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	**449052**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R$	**208.393,37**	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	**190**	Operações de Créditos Internas